

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a Formação de Comissão para criação de edital para os projetos a serem executados em 2021, para Crianças e Adolescentes de Carlos Barbosa, através dos recursos do Fundica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Carlos Barbosa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.997/2013 e, considerando a Lei nº 8.609 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, aprovado em âmbito Federal em Maio de 2011 através da 194ª Assembleia Ordinária do Conanda e a reunião do COMDICA realizada em 06 de Agosto de 2019, conforme Ata nº 048/2019, resolve:

Art. 1.º Formar comissão para redação do edital para recebimento de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes, a serem executados em 2021, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não governamentais. A comissão ficará ainda responsável por receber os projetos, avaliar, julgar, aprovar junto ao Comdica e encaminhar os mesmos para habilitação junto a Administração Municipal.

Art. 2.º A comissão é formada por: Gêssica Grolli, Eduardo Specht, Janaina Bueno dos Santos e Susana Regina Scheeren Benedetti Misturini.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 05 de novembro de 2020.



Gêssica Grolli
Gêssica Grolli
Presidente do COMDICA